

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2020**

Publicação Nº 272467

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2020**

Protocolo nº: 1275/2020 e Processo nº 599/2020

Código de Identificação Cidades: 2020.021E0500001.09.0007. Em face do contido no Protocolo nº: 1275/2020 e Processo nº 599/2020, e de acordo com o Art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93, RATIFICO e HOMOLOGO a contratação direta por dispensa de licitação da empresa SERRALHERIA ARMAÇÃO LTDA, CNPJ: 30.686.323/0001-41, em todos os termos. OBJETO: Aquisição de cobertura na Academia de Saúde, no município de Conceição do Castelo/ES. VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seicentos reais). Conceição do Castelo – ES, em 05 de maio de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2020**

Publicação Nº 272547

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2020**

Protocolo nº: 2143/2020 e Processo nº 860/2020 Código de Identificação Cidades: 2020.021E0700001.09.0030. Em face do contido no Protocolo nº: 2143/2020 e Processo nº 860/2020, e de acordo com o Art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93, RATIFICO e HOMOLOGO a contratação direta por dispensa de licitação da empresa GUSTAVO WILLIAM FELISBERTO VIEIRA, CNPJ: 094.557.077-56, em todos os termos. OBJETO: Instalação e iluminação do galpão da associação de catadores de Conceição do Castelo-ES. VALOR GLOBAL: R\$ 10.812,50 (dez mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Conceição do Castelo – ES, em 05 de maio de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

**TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020**

Publicação Nº 272411

**TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020**

CONTRATANTE: município de conceição do castelo - es. CONTRATADA: APAE – associação de pais e amigos dos excepcionais de conceição do castelo. OBJETO: prestar serviços às pessoas com deficiência do município, oferecendo atendimento especializado às pessoas com deficiência e exercer suas atividades com uma equipe multiprofissional nas especificidades de psicologia, fonoaudióloga, fisioterapia, pedagogia, assistência social neurologia e odontologia conforme a necessidade da sua clientela individual e/ou coletivamente, atendendo de forma a proporcionar o desenvolvimento das potencialidades dos usuários, conforme plano de trabalho, que devidamente aprovado pela respectiva secretaria municipal trabalho assistência e desenvolvimento social. VALOR GLOBAL: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). VIGENCIA: 05 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020. AMPARO LEGAL: dispensando-se a realização de Chamamento Público, artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 2171/2020 e Decreto Municipal nº 2.881/2017, protocolo GED nº 2135/2020 e Processo nº 826/2020. Conceição do Castelo-ES, 05 de maio de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

**TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2020**

Publicação Nº 272425

**TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2020**

CONTRATANTE: município de conceição do castelo - es. CONTRATADA: APAE – associação de pais e amigos dos excepcionais de conceição do castelo. OBJETO: cooperação financeira para garantir o atendimento a 25 usuários acima de dezesseis anos que frequentam a instituição. Recebendo atendimento de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, neurologia e odontologia e oficinas de expressão e linguagem, arte cidadania e trabalho, orientação para vida (AVDS) e psicomotricidade, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela respectiva Secretaria Municipal Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social. VALOR GLOBAL: R\$ 49.106,12 (quarenta e nove mil cento e seis reais e doze centavos). VIGENCIA: 05 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020. AMPARO LEGAL: dispensando-se a realização de Chamamento Público, artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 2171/2020 e Decreto Municipal nº 2.881/2017, protocolo GED nº 2138/2020 e Processo nº 826/2020. Conceição do Castelo-ES, 05 de maio de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 06 de Maio de 2020

Edição Nº25228

## DIVERSOS

### Prefeituras

#### Boa Esperança

##### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA.**

**CONTRATADO: EBALMAQ COMERCIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.053.735/0001-30.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a **AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO**, conforme descrição, quantidade e preço

relacionados no Anexo I, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.372,56 (vinte e um mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para aquisição/contratação dos materiais/serviços decorrentes da presente licitação correrão à conta das Dotações Orçamentárias: Projeto atividade: 008001.101220022.047

- Manutenção dos Serviços Administrativos e Informações. Elemento de Despesa: 44905200000 - Aquisição de Material Permanente. Fonte de Recurso: 12110000 - Recursos de impostos e Transferências de Impostos - Saúde.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será a contar da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/05/2020.

**Processo Administrativo n.º 754/2020**

**Pregão Eletrônico n.º 002/2019 ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RRP 175/2019 - SESA - AP**

Boa Esperança/ES, 05 de maio de 2020.

**LAURO VIEIRA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANA ROSA MARIN SILVA**  
GESTORA MUNICIPAL DO FUNDO

**Protocolo 580810**

#### Conceição do Castelo

##### DECRETO Nº3576, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013; Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade; Considerando o Decreto N.º 4592-R, de 12 de março de 2020, que regulamentou a Lei complementar nº 712/2013; Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados; Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 4º, I, do Decreto nº 4563-R, Decreto 4592-R.

##### DECRETA

**Art. 1º** Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 4563-R, de 30 de janeiro de 2020 e Decreto nº 4592-R, de 12 de março de 2020, os projetos que serão apoiados pelo FDM no âmbito do Município de Conceição do Castelo, explicitando suas áreas de investimento, diretriz(es) e prioridade(s) atendidas:

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZES	PRIORIDADE
Construção de cabeceira de Pontes Comunidade POÇO FUNDO	Infraestrutura urbana e rural	Decreto N.º 4563-R, art. 2º, inciso II.	Decreto N.º 4563-R, art. 3º, inciso II
Construção de cabeceira de Pontes Comunidade MONTEVIDEO	Infraestrutura urbana e rural	Decreto N.º 4563-R, art. 2º, inciso II.	Decreto N.º 4563-R, art. 3º, inciso II.
Construção de cabeceira de Pontes Comunidade MATA FRIA	Infraestrutura urbana e rural	Decreto N.º 4563-R, art. 2º, inciso II.	Decreto N.º 4563-R, art. 3º, inciso II.

**Art. 2º** Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei nº 1.674/2014.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Castelo/ES, 28 de abril de 2020.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

**Protocolo 580812**

##### TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020

**CONTRATANTE:** município de conceição do castelo - es.

**CONTRATADA:** APAE - associação de pais e amigos dos excepcionais de conceição do castelo. **OBJETO:** prestar serviços às pessoas com deficiência do município, oferecendo atendimento especializado às

pessoas com deficiência e exercer suas atividades com uma equipe multiprofissional nas especificidades de psicologia, fonoaudióloga, fisioterapia, pedagogia, assistência social, neurologia e odontologia conforme a necessidade da sua clientela individual e/ou coletivamente, atendendo de forma a proporcionar o desenvolvimento das potencialidades dos usuários,

conforme plano de trabalho, que devidamente aprovado pela respectiva secretaria municipal trabalho assistência e desenvolvimento social. **VALOR GLOBAL:** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). **VIGENCIA:** 05 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **AMPARO LEGAL:** dispensando-se a realização de Chamamento

Público, artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 2171/2020 e Decreto Municipal nº 2.881/2017, protocolo GED nº 2135/2020 e Processo nº 826/2020. Conceição do Castelo-ES, 05 de maio de 2020.

**CHRISTIANO SPADETTO**

Prefeito Municipal

**Protocolo 580757**